

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUWANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 118/2024


Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA 04 (QUATRO), NO BAIRRO GROTÕES.**

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 04 DE MARÇO DE 2024


JEUWANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (União Brasil)